



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CONTORLE INTERNO**

---

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO - CONTRATO**

O Sr **JONAS DA CUNHA PINTO**, servidor que exerce o Cargo de Provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 331.902.752-20, residente e domiciliada na cidade de Tucuruí-Pa. **Responsável pelo Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, nomeado nos termos da portaria nº. 0318/2021 de 16 de agosto de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 15012021**, referente INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, tendo por OBJETO, **Contratação de empresa de Consultoria Contábil para realizar serviço de consultoria e assessoria técnica especializada e execução contábil, procedimentos em favor da Câmara Municipal de Tucuruí no exercício de 2021, incluindo folha de pagamento e portal transparência, tendo como contratado a empresa: RODRIGO RAMOS LOBO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 21.698.392/0001-84, COM O VALOR DE **R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**, celebrado com a unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) MINUTA DOS CONTRATO Nº 002/2021, Revestidos de todas as formalidades legais para contratação que couber para o processo em referência e estando apto a gerar despesas para a casa Legislativa deste município;

Tucuruí - PA, 16 de Dezembro de 2021.

**Jonas da Cunha Pinto**  
Controle Interno  
Portaria nº. 0318/2021